

Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP CEP: 12020-270

Tel: (12) 3622-2033 / 3625-4147 E-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 038/2023

Aprova o 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação celebrado entre a Universidade de Taubaté e a Universidade da Beira Interior.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX- 0031/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 2º Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e Universidade da Beira Interior, que tem por objetivo promover atividades colaborativas entre as áreas de Psicologia das duas Universidades.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Protocolo de Cooperação, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 11 de maio de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de maio de 2023.

Ana Claudia de Moura Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais